

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2024 - DECLARA PONTO FACULTATIVO NO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

DECRETO Nº 02/2024 DE 21 JUNHO DE 2024

Dispõe sobre ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Regimento Interno;

Art. 1º - PONTO FACULTATIVO no dia 24 de junho 2024 em virtude do dia de São João Batista.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Marcelino Vieira -RN 21 de junho de 2024.

---

ANTÔNIO JUZELÂNDIO GALDINO FILHO - PSD  
Presidente da CMMV

**Publicado por:** ANTÔNIO JUZELÂNDIO GALDINO FILHO  
**Código Identificador:** 37377553

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/06/2024. EDIÇÃO 1928. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>